

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 818, DE 9 DE JULHO DE 2024**

*Publicado no Diário da Assembleia nº 3828*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 807/2024, publicado no Diário da Assembleia nº 3827, de 9 de julho de 2024, na parte em que **exonerou Gabriel Cavalcante Pereira**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de julho de 2024.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente